



1 **ATA – REUNIÃO 1ª PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos dez dias de março de dois mil e vinte e três, participaram da reunião
4 extraordinária, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath,
5 juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Alexandre Rodrigues Badotti, Álvaro Simão
6 Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer,
7 Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior,
8 Julio César da Silva Castro, Luciano Goulart, Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mauro
9 Johan, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio
10 Antônio Ozelami. Abrindo a reunião, às 10h00min, o Presidente saudou a todos os presentes e
11 declarou aberta a 1ª reunião plenária extraordinária deste Conselho para o corrente ano.

12 **PAUTA:** 1) Expedientes; 2) Encaminhamentos; 3) Ordem do dia: 3.1) Apreciação do Regulamento
13 Geral dos eventos de esporte educacional da FESPORTE, para o ano de 2023 (SGPeFesporte
14 3193/2022); 3.2) Análise da solicitação de concessão do Certificado de Registro de Entidade
15 Desportiva (CRED), feito pela SLMB Super Liga de Mountain Bike (SGPeFesporte 97/2023); 4)
16 Assuntos Gerais.

17 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Antes de iniciar a pauta do dia o Presidente do CED, Renan
18 Moresco Pirath, saudou os Conselheiros e agradeceu à presença de todos. Adentrando na Ordem
19 do dia, não tendo expedientes e encaminhamentos, passou a palavra ao Presidente da Comissão
20 de Legislação e Normas, para a apreciação do Regulamento Geral dos eventos de esporte
21 educacional da FESPORTE, para o ano de 2023. Seguindo o item 3.1, o Conselheiro Alziro
22 explanou as alterações propostas e abriu para sugestões. O Presidente do CED passou a palavra
23 para o Conselheiro Selvino, que fez a análise na Comissão de Esporte Educacional, no quesito
24 mérito do regulamento, e destacou o artigo 26 como maior mudança. Após, o parecer das duas
25 comissões foi colocado em discussão, o Conselheiro Oumar Cassol pontuou o cuidado que as
26 escolas precisam ter em relação ao regulamento dos jogos, para posteriormente se inscreverem
27 nos Jogos da Juventude. O Presidente Renan Moresco Pirath, explicou tal regulamento, e houve
28 uma discussão sobre o parágrafo 1º do Art. 31, e posterior concordância entre todos. O
29 Presidente colocou os pareceres em votação, com a conclusão de aprovação dos regulamentos,
30 com as sugestões propostas pelo CED, e, ambos foram aprovados por unanimidade. Avançado a
31 pauta para o item 3.2, foi dada a palavra à Conselheira Edilaine Marcelino Mendes, que foi a
32 relatora da Comissão de Legislação e Normas, sobre a solicitação de concessão do Certificado de
33 Registro de Entidade Desportiva (CRED), feito pela SLMB Super Liga de Mountain Bike, que
34 apresentou seu parecer e como conclusão o indeferimento do pedido de registro. Em seguida, à
35 palavra foi aberta aos conselheiros, e, não havendo discussão o Presidente do CED colocou em
36 votação e foi aprovado por unanimidade.

37 **ASSUNTOS GERAIS:** Avançando para assuntos gerais, o Conselheiro Sandro agradeceu a visita
38 de alguns conselheiros no evento Skate Total Urbe em Criciúma. O Conselheiro Jeferson Ramos
39 Batista questionou sobre as próximas demandas do CED, em relação as sedes e ao Regulamento
40 Geral dos esportes de Rendimento. O Presidente do CED, apontou que está em contato com a
41 Diretoria de Esportes da Fesporte e estará pautando para as próximas semanas, e que entre
42 março e abril essa questão estará resolvida. O Conselheiro Selvino, pediu a palavra para reiterar
43 as notícias do que envolve o esporte catarinense e difundir a divulgação das mesmas. Em
44 sequência pontuou os eventos que serão sediados por Pomerode em 2023 a nível nacional. O



45 Conselheiro Cláudio também pontuou a necessidade de resolver a questão da Secretaria do CED.
46 O Presidente Renan Moresco Pirath concordou, e que essa situação é atípica no Conselho. Por
47 fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros, o Presidente do CED agradeceu
48 a participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a
49 presente ata pela Conselheira Edilaine Marcelino Mendes, a qual será assinada digitalmente por
50 todos os Conselheiros participantes.

51

52 Florianópolis, 10 de Março de 2023.

53

54 **RENAN MORESCO PIRATH**

55 Presidente do CED

56

57 Alexandre Rodrigues Badotti

58 Allan Fábio Siqueira

59 Alvaro Simão Provesi

60 Alziro Antônio Golfetto

61 Celso Dorian de Oliveira

62 Cláudio Dannenhauer

63 Edilaine Marcelino Mendes

64 Jean Carlo Leutprecht

65 Jeferson Ramos Batista

66 José Acco Júnior

67 Julio César da Silva Castro

68 Luciano Goulart

69 Mauro Luiz Johann

70 Oumar Cassol

71 Renan Souza

72 Sandro Renato de Araújo

73 Selvino Anderson Junior

74 Sérgio Antônio Ozalami













Assinaturas do documento



Código para verificação: **3P116HFQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 04/04/2023 às 21:13:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)
-  **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 05/04/2023 às 17:41:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
-  **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 13/04/2023 às 16:45:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
-  **RENAN DE SOUZA** em 14/04/2023 às 00:26:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
-  **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 14/04/2023 às 06:21:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)
-  **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI** (CPF: 005.XXX.499-XX) em 16/04/2023 às 20:59:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 17/04/2023 às 14:12:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.
(Assinatura do sistema)
-  **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 18/04/2023 às 15:06:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.
(Assinatura do sistema)
-  **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 28/04/2023 às 13:50:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)
-  **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 04/05/2023 às 09:21:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 04/05/2023 às 09:37:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 04/05/2023 às 09:38:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 04/05/2023 às 20:51:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 12/06/2023 às 16:42:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SÉRGIO ANTÔNIO OZELAMI** em 10/07/2023 às 10:17:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:48:18 e válido até 20/08/2121 - 18:48:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM18zUDExNkhGUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **3P116HFQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.